

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 02.03.04/2025-IN

Após adjudicado e homologado o presente expediente, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, Sr. CLARA DE ASSIS SANTOS OLIVEIRA, ordenador de despesas do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, **AUTORIZA** a contratação nos termos do Art. 72, inciso VIII a presente inexigibilidade de Licitação, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

### ATO DE AUTORIZAÇÃO

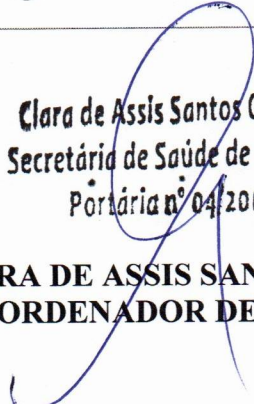
Item	Descrição	Qtd.	Und.	V. Unit. VENCEDOR	V. Total VENCEDOR
1	Locação de 01(um) imóvel destinado ao funcionamento da CAF – Central de Abastecimento Farmacêutica, na Rua Joaquim Clementino Silva, S/N, Umburanas, na sede do município, de responsabilidade da Secretaria de Saúde de Itapiúna/CE.	12	Mês	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 24.000,00</b>

Autorizo a contratação em favor de MARIA EUDACI PONTE MACIEL, inscrita no CPF Nº 014.752.773-26, pelo valor acima registrado.

Nos termos do Art. 72, incisos VI e VII

Razão da escolha do contratado: *devidamente registrado nos autos.*

Justificativa de preço: *devidamente registrado nos autos.*

  
Clara de Assis Santos Oliveira  
Secretária de Saúde de Itapiúna

Itapiúna-CE, 03 de fevereiro de 2025.

Portaria nº 04/2025

**CLARA DE ASSIS SANTOS OLIVEIRA**  
**ORDENADOR DE DESPESAS**